



Câmara dos Deputados

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.627, de 2007, do Poder Executivo, que "dispõe sobre os sistemas de atendimento socioeducativo, regulamenta a execução das medidas destinadas ao adolescente, em razão de ato infracional, altera dispositivos da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências". PL 1627/2007

REQUERIMENTO Nº , DE 2008 (Da Sra. Rita Camata)

Requer realização de audiência pública para ouvir representantes do Movimento Social e de entidades internacionais sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada audiência pública para ouvir representantes do Movimento Social e de entidades internacionais com reconhecida atuação na área da infância e adolescência sobre suas posições relativas ao Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, diante da apreciação por este órgão técnico, do PL nº 1.627, de 2007, que dispõe sobre os sistemas de atendimento socioeducativo, e regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescentes em razão de prática de ato infracional

Trata-se de matéria relevante para a sociedade brasileira, e como relatora da proposição considero fundamental que sejam ouvidos a sociedade civil e organismos internacionais com ação reconhecida na área, para esclarecimento de todos os membros, e não apenas da relatora, sobre suas posições quanto a proposta.

Para tanto indico para serem convidadas as seguintes entidades:

1. **CNBB** – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
2. **MNMMR** – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua
3. **Fundação ABRINQ pelos Direitos da Criança e do Adolescente**
4. **UNICEF Brasil** – Fundo das Nações Unidas para a Infância
5. **UNESCO Brasil** - Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura
6. **ILANUD Brasil** – Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente

Sala da Comissão, em 08 de julho de 2008.

**Deputada RITA CAMATA
PMDB/ES**